



URGENTE,
RESCISÃO CONTRATUAL 03/2021.
CONTRATO Nº 69/2021

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela Empresa Anderson Aparecido da Silva Souza 06363316952 inscrita no CNPJ nº 29.783.678/0001-70, representada pelo Sr Anderson Aparecido da Silva Souza, inscrito no RG nº 10.822.473 SSP/PR e CPF nº 063.633.169-5, localizado à Rua Iguazu, 378, Bairro Centro, no município de Porecatu-PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 54/2021 Pregão Presencial 33/2021.

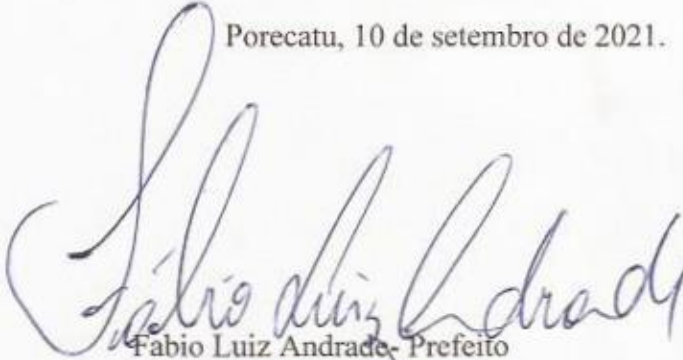
A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 54/2021 na data de 19 de abril do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra.

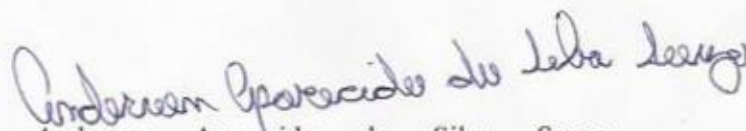
Entretanto, o Ministério Público do Estado do Paraná, sob Recomendação Administrativa 06/2021, cujo resolve suspender imediatamente a execução do contrato 69/2021, e diante do exposto não será possível executar o mesmo nas condições avençadas.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda o referido contrato da empresa Anderson Aparecido da Silva Souza 06363316952, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação do contrato 69/2021 de RESCISÃO CONTRATUAL.

Porecatu, 10 de setembro de 2021.


Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante


Anderson Aparecido da Silva Souza
06363316952
Contratada